

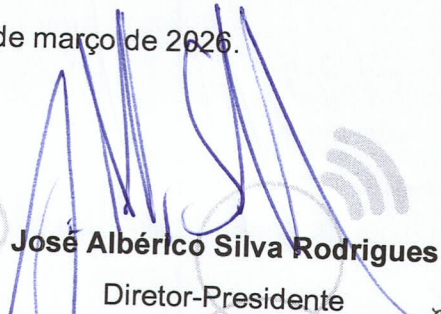
Ato Nº 024/2026 de 02 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte vitalícia, sem paridade a contar de 30 de novembro de 2025, data do óbito, a LUCIANO CALADO BEZERRA DE OLIVEIRA, cônjuge beneficiário da ex-segurada NILMA DE PAULA CALADO, ativa no cargo de Professora I NEP 04 – 180 H lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula de nº 31670, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da CRFB, c/c art. 10, inciso I e artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 4 da Lei Municipal nº 3342/2017

Este ato retroage seus efeitos a 30 de novembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2026.



José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Mat. 31922
Diretor Presidente
CABOPREV